



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 04/2018

Projeto de Lei nº 005/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº _____ de _____ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.135,97 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), destinados a cobrir os seguintes itens orçamentários, classificados da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PODER EXECUTIVO	
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
144510011.1.006	Construção, Ampliação de/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº		R\$ 96.733,18

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
144510011.1.006	Construção, Ampliação de/ou Reforma de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha nº		R\$ 57.402,79

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito serão proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 24.930,34 (vinte e quatro mil novecentos trinta reais e trinta e quatro centavos), do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017 no valor de R\$ 71.802,84 (setenta e um mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao Convênio firmado entre o Município e o Governo do Estado, através da Secretaria da Habitação – “Programa Especial de Melhorias - PEM” cujo objetivo é a execução de obras de Equipamento Social e Comunitário – Construção de Praça no Jardim Esperança II – Bariri “D”, e da anulação total ou parcial de dotação no valor de R\$ 57.402,79 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e nove centavos) para atender demandas da contrapartida do Município, que aludem os incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO	
07	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
154520011.2.030	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha nº 439.....		R\$ 57.402,79

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de fevereiro de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA